

**PORTARIA SESA Nº 285/2021**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **17.667.647-7**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Realocar**, por interesse institucional, os servidores, conforme abaixo especificado:

| NOME                             | RG          | CARGO | FUNÇÃO     | LOTAÇÃO ATUAL / SEDE  | LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE   | A PARTIR:  |
|----------------------------------|-------------|-------|------------|---|---|------------|
| CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA   | 5.934.915-5 | PSP   | ENFERMEIRO | EQUIPE DA 1ª REGIONAL DE SAÚDE- SEDE EM PARANAGUÁ                 | AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA 1ª REGIONAL DE SAÚDE – SEDE EM PARANAGUÁ | 05/07/2021 |
| FERNANDA FERREIRA MARQUES AREDES | 8.120.420-9 | PSP   | ENFERMEIRO | AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA 1ª REGIONAL DE SAÚDE – SEDE EM PARANAGUÁ | EQUIPE DA 1ª REGIONAL DE SAÚDE- SEDE EM PARANAGUÁ                 | 05/07/2021 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Nestor Werner Junior  
**Diretor Geral**

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)